



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Água Branca  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

LEI Nº 681, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o art. 2º, caput, e os incisos I, VI e VII, todos da Lei Municipal nº 523/2007, com o fim específico de regularizá-la ao que dispõe a Lei Federal nº 11.494/2007, e com isso tornar o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB deste Município regular junto ao FNDE e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber nos termos do art. 43, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o artigo 2º, *caput*, e os incisos I, VI e VII, da Lei nº 523/2007, com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB no Município de Água Branca – AL, será constituído por no mínimo 09 (nove) membros, sendo:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal, 01 (um) dos quais indicados por seus pares;

VII – 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 01 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, indicado por seus pares.

**Art. 3º** - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
Prefeitura Municipal de Água Branca  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

Registre-se, Publique-se,  
Dê Ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Finanças